



## TERMO DE REFERÊNCIA

### Processo Administrativo nº 025/2025

**Modalidade:** Concorrência Eletrônica

**Município:** São Bento do Tocantins – TO

### 1. OBJETO

Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da **obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Consolação, no Município de São Bento do Tocantins/TO**, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais anexos, a ser executada sob o regime de empreitada por preço global, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

### 2. JUSTIFICATIVA

A contratação justifica-se pela necessidade de melhoria da infraestrutura física da unidade escolar, considerando o desgaste natural da edificação, a insuficiência de espaços e a necessidade de adequação às normas técnicas de segurança, acessibilidade e salubridade.

A reforma e ampliação proporcionarão melhores condições de ensino e aprendizagem, segurança aos usuários, valorização do patrimônio público e ampliação da capacidade de atendimento da rede municipal de ensino.

A medida atende ao interesse público e ao planejamento da Administração Municipal, observando os princípios da eficiência, economicidade e supremacia do interesse público, conforme a Lei nº 14.133/2021.

### 2. DO OBJETO

Execução de obra de engenharia contemplando:

- Serviços preliminares e administração da obra;
- Infraestrutura e superestrutura em concreto armado;
- Alvenaria e fechamentos;
- Cobertura e forro;
- Instalações elétricas e pluviais;
- Pisos e revestimentos;
- Esquadrias;
- Pintura interna e externa;
- Serviços complementares necessários à perfeita execução da obra.

Valor estimado: **R\$ 556.360,61.**





## 2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada, devidamente habilitada técnica e juridicamente, para execução integral da obra conforme especificações técnicas e quantitativos definidos em projeto.

A execução será realizada sob regime de empreitada por preço global, considerando que os quantitativos encontram-se devidamente definidos, garantindo maior controle orçamentário e previsibilidade financeira.

A empresa contratada deverá fornecer mão de obra qualificada, materiais, equipamentos e assumir integral responsabilidade técnica pela obra.

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 3.1 Técnicos

- Registro no CREA ou CAU;
- Responsável técnico habilitado;
- Atestados de capacidade técnica compatíveis;
- Apresentação do PCMSO (NR-07);
- Apresentação do PGR (NR-01) em mídia digital;
- Extrato do eSocial comprovando vínculo de no mínimo 03 trabalhadores (pedreiro, ajudante, vigia ou similares);
- Cumprimento das normas da ABNT e Normas Regulamentadoras.

### 3.2 Jurídicos

- Habilitação jurídica conforme art. 66 da Lei 14.133/2021;
- Regularidade fiscal e trabalhista (art. 68);
- Declarações legais exigidas.

### 3.3 Econômico-Financeiros

- Balanço patrimonial;
- Índices financeiros mínimos;
- Certidão negativa de falência;
- Garantia contratual, se exigida.

## 4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução ocorrerá conforme cronograma físico-financeiro aprovado, obedecendo às etapas previstas no projeto.

A contratada deverá:

- Manter responsável técnico presente durante a execução;
- Utilizar materiais conforme especificações técnicas;





- Cumprir prazos estabelecidos;
- Atender às normas de segurança e medicina do trabalho;
- Corrigir falhas apontadas pela fiscalização.

Prazo de execução: conforme cronograma, contados da ordem de serviço.

## 5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização do contrato serão realizadas por servidor formalmente designado, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Compete ao fiscal:

- Acompanhar e fiscalizar a execução;
- Conferir medições;
- Emitir relatórios;
- Solicitar correções;
- Atestar notas fiscais.

A contratada deverá manter comunicação formal com a Administração e atender às determinações da fiscalização.

## 6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

As medições serão realizadas mensalmente ou conforme conclusão de etapas do cronograma físico-financeiro.

O pagamento será efetuado mediante:

- Medição aprovada pela fiscalização;
- Apresentação de nota fiscal;
- Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista;
- Apresentação de documentação trabalhista da obra (quando exigido).

Os pagamentos ocorrerão conforme disponibilidade financeira e dentro do prazo contratual estabelecido.

## 08. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria do exercício financeiro vigente, devidamente consignada no orçamento do Município de São Bento do Tocantins/TO.

## 09. REFERÊNCIA

- Lei Federal nº 14.133/2021;
- Normas da ABNT aplicáveis;





- 
- SINAPI (data-base 12/2025);
  - Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho (NR-01 e NR-07);
  - Orientações do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO.

## 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Termo de Referência foi elaborado com base em critérios técnicos e legais, visando garantir a contratação da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, assegurando eficiência, economicidade, qualidade da obra e atendimento ao interesse público.

São Bento do Tocantins - TO, 05 de março de 2026.

**ODILON BARBOSA ARRUDA JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração

Decreto. Nº 01/2025

